

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – 2022-2

O PET-Tele, grupo PET (Programa de Educação Tutorial) do Curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal Fluminense (UFF), torna público, para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições do processo seletivo de discentes para o preenchimento de **seis** vagas.

### I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA

O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão, que tem por objetivos: a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar; b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação; c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica; d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

### II - DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA NO CURSO

Promover a formação acadêmica ampla e de qualidade dos alunos do Curso de Engenharia de Telecomunicações, ou cursos afins, envolvidos direta e indiretamente com o programa, favorecendo o contato com informações e tecnologias modernas e atuais, bem como a identificação de novos campos multidisciplinares de atuação profissional para, através do aprimoramento técnico individual, aliado à preocupação com aspectos sociais e com os impactos ambientais da atuação do Engenheiro, preparar o egresso para os desafios da vida profissional com responsabilidade, ética e espírito crítico. E, para isto, desenvolver ações integradas de pesquisa, ensino e extensão, que irão criar oportunidades para que os bolsistas e os demais estudantes possam ampliar a gama de experiências em sua formação acadêmica, proporcionando-lhes fixação de valores científicos, técnicos, éticos e sociais para uma ampla compreensão do que ocorre consigo e qual o seu papel na sociedade.

### III - DAS VAGAS OFERECIDAS

- a) São oferecidas **seis** vagas para estudantes bolsistas no PET-Tele, grupo PET (Programa de Educação Tutorial) do Curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal Fluminense, para estudantes de graduação do Curso de Engenharia de Telecomunicações, ou cursos afins, dessa Instituição de Ensino Superior (IES);
- b) O estudante bolsista de grupo PET fará jus ao recebimento mensal de uma bolsa no valor fixado pelo Ministério da Educação (MEC), que, no ato da confecção deste edital é de R\$400,00 (quatrocentos reais).

## IV - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Poderá ser bolsista de grupo PET o estudante de curso de graduação que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado como estudante de graduação.  
Para participar do processo de seleção, deverá estar cursando do 2º ao 4º períodos;
- b) não ser bolsista de qualquer outro Programa;
- c) apresentar bom rendimento acadêmico.  
Na UFF, isso equivale a apresentar um Coeficiente de Rendimento Escolar Acumulado maior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero);
- d) ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

## V - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

São deveres dos estudantes bolsistas de grupo PET:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas;
- c) participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de pesquisa, ensino e extensão;
- d) manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) fazer referência à sua condição de bolsista PET, ou bolsista voluntário, nas publicações e trabalhos apresentados;
- g) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- h) cumprir vinte horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos.

## VI - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA E DO NÃO BOLSISTA:

Será desligado de grupo PET o estudante bolsista, e o não bolsista, nas seguintes situações:

- a) trancamento de matrícula institucional ou conclusão ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência das atividades do grupo e do PET;
- c) **rendimento escolar insuficiente;**
- d) **acumulação de duas reprovações em disciplinas, após o seu ingresso no PET;**
- e) descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação, de extensão, ou equivalentes;
- f) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

## VII - DAS FORMAS DE REUNIÃO E DE COMUNICAÇÃO

O presente processo de seleção ocorrerá dentro de um período final da Pandemia da COVID-19 e dentro de um período de recesso escolar. Consequentemente, as diversas etapas do processo poderão ser adaptadas para tal situação. Algumas das implicações desse estado de anormalidade são as seguintes:

- As atividades que envolvam reunião de pessoas poderão ser realizadas por meio de alguma plataforma de reunião virtual (*Web meeting*).
- As comunicações entre as pessoas envolvidas poderão ser efetuadas por meio de plataformas de comunicação virtual (telefonia convencional, *e-mail*, WhatsApp, Telegram, Signal).
- A fim de viabilizar o cumprimento das datas previstas, as atividades que requeiram reuniões virtuais terão suas datas estabelecidas por meio de um acordo entre os envolvidos, durante a realização do processo, podendo sofrer alterações, devido a eventuais impossibilidades de realização das mesmas.

## VIII - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

### 1. DAS DATAS

As inscrições para o processo seletivo de estudante bolsista serão realizadas no período de 03 de agosto de 2022 até 14 de agosto de 2022, encerrando-se às 23:59, hora local.

### 2. DOS DOCUMENTOS

Para efetuar a sua inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento de inscrição (ver opções a seguir).
- *Curriculum Vitae*.
- Histórico Escolar mais recente, gerado no Sistema Acadêmico da Graduação da UFF (idUFF ou Portal UFF).
- Declaração de dispor de vinte horas semanais para se dedicar ao programa; de estar com matrícula ativa no Curso de Engenharia de Telecomunicações, ou cursos afins, da UFF; e de não acumular bolsa de estágio ou de outra agência de fomento à pesquisa e/ou ao ensino e/ou à extensão.

### 3. DAS FORMAS DE INSCRIÇÃO

O candidato poderá escolher entre as seguintes formas de inscrição:

- **Forma preferencial:** opção de inscrição via Web
  - Preencher o formulário Web de inscrição.
  - Durante o preenchimento, deverão ser anexados os arquivos contendo o *Curriculum Vitae* e o Histórico Escolar, ambos no formato PDF.
  - Ainda durante o preenchimento, a declaração apresentada pelo formulário deverá ser marcada positivamente.

- **Forma alternativa:** opção de inscrição via *e-mail*
  - Preencher a ficha de inscrição.
  - Enviar todos os documentos necessários, indicando o seguinte assunto: “PET-Tele: Processo Seletivo 2022-2.”, para o seguinte endereço de *e-mail*: [pet@telecom.uff.br](mailto:pet@telecom.uff.br) .

Tanto o formulário quanto a ficha de inscrição, encontram-se disponíveis no *website* do grupo, por meio do seguinte URL:

<http://www.telecom.uff.br/pet/petws/index.php?pagina=downloads/formularios> .

## IX - DO PROCESSO SELETIVO

### 1. DAS ETAPAS

O processo seletivo para o grupo PET-Tele terá início no dia 03 de agosto de 2022 e será composto por duas etapas, dispostas a seguir, levando em consideração o ano corrente e a hora local.

#### Primeira etapa

Na primeira etapa, o candidato deverá preencher e apresentar a ficha de inscrição, bem como entregar os documentos requeridos na ficha. Ainda nesta etapa, o candidato deverá ser submetido a uma redação e a uma entrevista, ambas agendadas. O candidato aprovado na primeira etapa será incorporado ao grupo na forma de bolsista, a fim de cumprir a segunda etapa do processo. Porém, ele poderá ser desligado do grupo, caso não seja aprovado na segunda etapa.

#### Datas:

**a) 03/08 (quarta-feira) e 14/08 (domingo):**

Cada candidato deverá preencher e apresentar a ficha de inscrição, bem como entregar os documentos requeridos na ficha.

**b) 15/08 (segunda-feira) e 16/08 (terça-feira):**

Cada candidato deverá fazer uma redação, com um tema escolhido entre as propostas oferecidas, com horário e formato a serem definidos entre os envolvidos.

Durante a etapa de redação, cada candidato deverá escolher uma das datas disponíveis para uma entrevista, que são: 17/08 (quarta-feira) a 19/08 (sexta).

**c) 17/08 (quarta-feira) a 19/08 (sexta):** Cada candidato deverá participar de uma entrevista com os atuais integrantes do grupo, com o seu tutor e com professores do curso de graduação que se propuserem a participar do processo seletivo. As entrevistas terão duração aproximada de 30 minutos, com um intervalo de 10 minutos entre cada candidato, com horário a ser definido entre os envolvidos.

**d) 22/08 (segunda-feira):**

Todos os candidatos receberão, via *e-mail*, a lista dos aprovados para a próxima etapa.

## Segunda etapa

Na segunda etapa, o candidato aprovado na primeira etapa deverá passar por um período de estágio probatório, onde ele será submetido a diversas tarefas relacionadas com as atividades comumente desenvolvidas pelo grupo. Ao final do estágio probatório, o candidato continuará incorporado ao grupo na forma de bolsista apenas se ele obtiver uma boa avaliação. Caso contrário, ele será desligado do grupo. Os critérios a serem utilizados para aprovação final serão os mesmos empregados na avaliação continuada dos bolsistas, dentre os quais podem ser destacados os seguintes itens: **comprometimento com a tarefa; empenho no cumprimento da tarefa; cumprimento dos prazos; qualidade na execução e na apresentação dos resultados; independência; iniciativa; propositividade; e criatividade.**

## 2. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

O preenchimento das vagas oferecidas será de competência dos atuais integrantes do grupo e do seu tutor, mediante avaliação específica, segundo os seguintes critérios:

- a) Clareza, coerência e objetividade, na expressão escrita apresentada na ficha de inscrição;
- b) Clareza, coerência e objetividade, na expressão escrita apresentada na redação;
- c) Clareza, coerência e objetividade, na expressão oral decorrente da entrevista;
- d) Bom desempenho acadêmico, avaliado a partir do Histórico Escolar da UFF;
- e) Boa avaliação do *Curriculum Vitae*;
- f) Boa avaliação do estágio probatório.

**Nota:** O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição e/ou não comparecer à entrevista e/ou não cumprir o seu estágio probatório, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

## 3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados, com a classificação final dos candidatos, será realizada no dia 22 de agosto de 2022, segunda-feira, a partir das 10:00, hora local, por meio dos canais de comunicação virtuais disponíveis.

## X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Niterói, 02 de agosto de 2022.